

Id:12526F77C6E82B29

Id:05D4FE3C7D0E340D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.comPRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
PROCEDIMENTO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DA DISPENSA Nº 021/2023 CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023, COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 E RADIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA-ME - TV MEIO NORTE CNPJ Nº 01.743.572/0001-23

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **RADIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA-ME - TV MEIO NORTE CNPJ Nº 01.743.572/0001-23** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até o dia 31 de março de 2024**, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 18 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 28 de dezembro de 2023

CONTRATANTE

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

RADIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA-ME - TV MEIO NORTE CNPJ Nº 01.743.572/0001-23

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI

PRAÇA HONÓRIO SANTO S/N

06553655/0001-73

Exercício: 2023

DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.543

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$411.848,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		411.848,05	
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO	
33	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.151,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	07 01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO	
95	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.047,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
100	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
114	28.846.0019.2013.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDC	914,18
	3.3.90.47.00	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
107	04.122.0020.2011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.072,38
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.543

02	08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
154	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.503,26
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
168	12.361.0004.2018.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	3.971,26
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
304	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	17.645,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
359	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
368	10.301.0005.2044.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	700,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
369	10.301.0005.2044.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
384	10.301.0020.2093.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.905,78
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02	11 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
492	08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	428,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)